



EDITAL Nº 14/2024

**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
DE CONTRIBUENTES - ISSQN -
DECISÃO PRIMEIRA
INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, com sede na rua Guia Lopes, nº 4201, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, com base nos artigos 210, 212, inciso IV e artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.031/2003, NOTIFICA e INTIMA OS CONTRIBUENTES abaixo descritos, após esgotadas as tentativas de notificação pessoal/postal com aviso de recepção, de que foi proferida DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA acerca dos respectivos requerimentos, cujo teor encontra-se à disposição para retirada na Diretoria de Tributos Mobiliários, localizada Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito à Rua Guia Lopes nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar, durante o horário de expediente da repartição.

Os contribuintes poderão apresentar recurso dirigido à Junta de Recursos Fiscais, na forma do art. 214 do Código Tributário Municipal, ou recolher o valor da condenação, caso tenha sido julgado procedente o auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDSON SIDINEI LEMOS ME	95.106.688/0001-03	11/2024

NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda

LUIS CEZAR SCHOLLES DA COSTA
Coordenador de Tributos Mobiliários